



PAUTA DA 15ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 03 DE JUNHO DE 2019, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDECIR FERNANDES**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2019.

2.2. LEITURA DO EXPEDIENTE.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 099/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis se o reboque, placa: AFJ-4892, estacionado na Avenida Brasil, próximo a Igreja Matriz, possui licença expedida por órgão competente para a exploração publicitária. JUSTIFICATIVA:- A Lei Municipal nº 385/2014, que instituiu o Código de Posturas do Município, em seu art. 88, determina que a exploração dos meios de publicidade nas vias e logradouros públicos, bem como, nos lugares de acesso comum depende de licença da Prefeitura, e em seu parágrafo primeiro, que incluem-se na obrigatoriedade todos os cartazes, letreiros, programas, quadros, painéis, emblemas, placas, anúncios e mostruários, luminosos ou não, feitos por qualquer modo, processo ou engenho, suspensos, distribuídos, afixados ou pintados em paredes, muros, tapumes, calçadas ou veículos. O referido reboque está há anos estacionado no mesmo local e é utilizado para publicidade, principalmente divulgação de eventos. Recentemente fomos questionados por munícipes sobre este veículo, tanto com relação ao tempo que se encontra parado em um mesmo local e suas condições de conservação, quanto a sua utilização para divulgações publicitárias, motivos pelos quais, solicitamos que o Poder Executivo nos encaminhe estas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. **Requerimento nº 100/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há previsão para a realização, ainda em 2019, de Concurso Público para o preenchimento dos Cargos de Provimento Efetivo criados para o Quadro Próprio de Pessoal do Instituto de Previdência do Município de Medianeira – IPREMED, pela Lei nº 760/2018. JUSTIFICATIVA:- A referida Lei criou a estrutura de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão do Quadro Próprio de Pessoal do IPREMED, e determinou que o ingresso aos cargos de Provimento Efetivo de Advogado, Contador e Analista Previdenciário será precedida de Concurso Público. Esta Lei foi promulgada em 12 de dezembro de 2018, e até o momento não foi aberto edital para a realização de concurso



para o preenchimento destas vagas, o que tem gerado questionamentos por parte da população, devido a importância do IPREMED e das atribuições dos referidos cargos, motivo pelo qual, solicitamos que nos sejam informados os motivos pelos quais ainda não foi realizado, e se há previsão para a realização deste concurso nos próximos meses.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. Requerimento nº 101/2019, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira, Sebastião Antonio e Antonio França, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, se a Administração tem estudado formas de realizar o controle e providenciar a correta destinação da grande quantidade de gatos e cachorros em situação de abandono no Município, abrigados tanto no Canil Municipal, quanto em propriedades particulares cedidas gratuitamente. JUSTIFICATIVA:- Atualmente o Canil Municipal está lotado e a Ong. S.O.S. focinho, junto a alguns voluntários, abrigam animais em propriedades particulares para que não fiquem vagando pelas ruas do Município, apesar de ainda vermos alguns animais nesta condição. A população tem questionado com frequência se o Poder Executivo irá ampliar o Canil Municipal, para que possa receber a totalidade dos animais em situação de abandono no Município, se será posto em prática o disposto na Lei Municipal nº 331/2014, com relação ao controle de comercialização, doação e abandono de animais, e se novas políticas públicas de conscientização e controle serão desenvolvidas para evitar abandonos, incentivar a adoção e garantir que os animais recolhidos sejam abrigados confortavelmente.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. Requerimento nº 102/2019, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, qual a legislação utilizada para o estabelecimento de prazo de validade nos Registros de Estacionamento de Vaga Especial conferidos à pessoas que preenchem os requisitos para obtenção desta excepcionalidade/autorização. JUSTIFICATIVA:- Várias pessoas que obtiveram esta Autorização de Estacionamento em Vaga Especial nos procuraram indagando sobre a legalidade/legitimidade do Município em estabelecer um prazo de validade para o uso, alegando que não há previsão para isso na Resolução n.º 303, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. Requerimento nº 103/2019, de autoria dos Vereadores Antonio França e Aristeu Elias Ribeiro, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento, estudos para a realização de melhorias na Rua Curitiba, entre a Avenida Brasil e a Rua Minas Gerais, adequando sua largura as medidas corretas para vias de mão dupla do perímetro urbano. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por moradores da região, que quando foi realizada a pavimentação poliédrica do referido trecho, não foram realizadas adequações com relação a sua largura, o que não gerou problemas na época, porém, com a expansão do perímetro urbano e o aumento da população do Município, o trânsito de veículos e pedestres cresceu consideravelmente na região, o que evidenciou a necessidade de melhorias no local para que sejam garantidas melhores condições de segurança, pois atualmente mesmo dois veículos de passeio, quando transitando em sentidos contrários, possuem dificuldades para prosseguirem sem que um deles trafegue fora dos limites da via.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



ITEM 6. Requerimento nº 104/2019, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se o projeto de regularização do trevo de acesso à Comunidade São Bernardo, na Rodovia Prefeito Vendelino Royer, PR-495, já foi aprovado e encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER-PR, bem como, se há previsão para a realização desta obra. JUSTIFICATIVA:- Através do Ofício nº 050/2018, encaminhado em resposta à proposição em que solicitamos a realização de estudos e a viabilização de recursos para a implantação de recuos na Rodovia Prefeito Vendelino Royer, PR-495, no acesso à Comunidade São Bernardo, o DER-PR informou que o local tratava-se de um acesso irregular, e que já havia notificado a Prefeitura e aguardava regularização. Através do Requerimento nº 173/2018, repassamos estas informações à Administração Municipal e solicitamos que nos fosse informado se havia previsão para a regularização do referido acesso. Em 07 de dezembro, por meio do Ofício nº 579/2018, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, fomos informados que, conforme informações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, já estava sendo analisado projeto de regularização deste trevo de acesso à Comunidade São Bernardo, e assim que fosse aprovado seria encaminhado ao DER-PR. Como até o momento nenhuma obra foi iniciada no local, solicitamos que nos sejam encaminhadas novas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7. Requerimento nº 105/2019, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos seja informado se consta no setor de planejamento, para o exercício de 2019, a ampliação da Escola Municipal João Paulo II e do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Pequeno Príncipe, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- As Escolas Municipais e os Centros Municipais de Educação Infantil necessitam de frequentes reformas e ampliações em suas estruturas, gerando melhorias nas condições de trabalho dos profissionais da educação e no aprendizado dos alunos, além de atender ao gradativo aumento na demanda por vagas. Devido ao elevado crescimento populacional do Bairro Jardim Irene, motivado pela abertura de novos loteamentos e mais recentemente a conclusão das 304 novas moradias do Parque das Flores, haverá um significativo aumento na procura por vagas, tanto na Escola Municipal quanto no CMEI para o ano de 2020, o que evidencia a necessidade de ampliação destes estabelecimentos educacionais para se adequarem as futuras e previstas necessidades.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 8. Requerimento nº 106/2019, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior e ao Secretário de Estado da Educação e do Esporte, Senhor Renato Feder, com cópia ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Joselito Muniz dos Santos, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, junto ao Governo do Estado, recursos no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para a realização de melhorias no Ginásio Municipal da Comunidade do Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- A prática de esportes, entre outros benefícios, diminui a probabilidade do surgimento de doenças e contribui para a formação física e social dos jovens. O Ginásio Municipal do Bairro Nazaré é utilizado diariamente pela população, que pratica diversas modalidades no espaço, além de no local funcionarem escolinhas de futsal. Com o aumento populacional do Município, a demanda pela utilização do local teve um considerável acréscimo, o que evidenciou a necessidade de



melhorias na estrutura do ginásio, que não possui arquibancadas, que permitiria a acomodação das famílias e torcida durante a realização dos jogos, banheiros para uso da população e dos atletas, e vestiários, necessários quando da realização de campeonatos municipais ou jogos escolares.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 031/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 20ª revisão proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 7ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 458.949,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação nº 080/2019**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a ampliação da via e implantação de canteiro central, na Avenida João XXIII, no trecho entre as Ruas Iguaçu e Sebastião Bonatto. JUSTIFICATIVA:- A população residente nas imediações da supracitada localidade solicita a realização desta obra, haja vista que a abertura de novos loteamentos nesta região ocasionou um aumento significativo no fluxo de veículos e pedestres no referido trecho, onde está localizada a Unidade Básica de Saúde do Bairro, o que deixa o tráfego, pontos de estacionamento, segurança e atendimento à população comprometidos. Destacamos que tanto em visita ao local, como através de imagens aéreas, é possível identificar que há área suficiente disponível para a realização desta obra, e que além dos motivos já expostos, a ampliação da Avenida João XXIII no referido trecho irá adequar esta via as dimensões que possui em praticamente toda a sua extensão, da Avenida 24 de Outubro, no Bairro Independência, até a Rua Sebastião Bonatto no Bairro Ipê.

ITEM 11. **Indicação nº 081/2019**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a manutenção e readequação da estrada da Linha Dourado, no trecho entre o Cemitério e a estrada que dá acesso à Comunidade Alto Dourado do Município de Matelândia. JUSTIFICATIVA:- Os moradores e produtores da localidade solicitam a manutenção do referido trecho, haja vista as precárias condições em que a estrada se encontra, impossibilitando o trânsito seguro daqueles que trafegam pela via, bem como, prejudicando o recebimento de insumos e o escoamento da produção local, o que resulta no encarecimento do transporte, arcado principalmente por aqueles que residem e produzem na região.

ITEM 12. **Indicação nº 082/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a instalação da proteção conhecida como Guarda-Corpos na Avenida Brasília, sobre o Rio Alegria, próximo ao Hospital São Carlos. JUSTIFICATIVA:-



Recentemente a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, realizou trabalhos neste local com a finalidade de aprimorar a rede de esgoto, terminada as atividades, o passeio público se encontra sem estas proteções dos dois lados da via, potencializando o risco de acidentes com pedestres. Diante do exposto, e atendendo a reivindicação dos Munícipes, solicitamos a realização destas melhorias.

ITEM 13. **Indicação nº 083/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de melhorias na área conhecida como Vila Alegria, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Moradores da referida localidade nos informaram sobre a necessidade de melhorias nas duas vias da área, que atualmente apresentam imperfeições, buracos e trechos onde ocorreram afundamentos no terreno, o que torna o trânsito inseguro, especialmente em dias chuvosos, quando há considerável acúmulo de água.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 30 de maio de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário